



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 008/2016
DE 21 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO
PARTICULAR POR PRAZO INDETERMINADO AO
VEREADOR VALMOR ROSSETTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, através de seu Presidente a Sra. Marilene Fava Kilian Cadore, no uso de suas atribuições legais, **para cumprir a decisão da sessão ordinária de 19 de julho de 2016, em atendimento ao pedido do interessado.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar assunto particular, por prazo indeterminado, ao Vereador VALMOR ROSSETTO, CPF 558.346.120/91, a contar de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Marilene F. Kilian Cadore
Vereadora Marilene Fava Kilian Cadore
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.